

## Lei nº 492/2011

### Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Leila Aparecida da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2011 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 676.909,88 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), assim especificado:

03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Recurso - Cancelamento	24.274,00
000210	03.001	Diretoria de Promoção Social	Orçamentária
08.243.00146-005		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Recurso - Cancelamento	18.000,00
000410	03.002	Fundo de Assistência Social	Orçamentária
08.244.00142-009		Convênios com Entidades Assistenciais	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	40.000,00
000510	07.001	Departamento de Administração	Orçamentária
04.122.00052-011		Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10	SECRETARIA DE EDUC, CULT. E ESPORTES	Recurso - Cancelamento	10.000,00
001240	10.005	Departamento de Cultura	Orçamentária
13.392.00162-037		Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
12	SEC. DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Recurso - Cancelamento	50.000,00
000017	12.002	Departamento de Obras e Saneamento	Orçamentária
17.511.00131-001		Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
13	DIRETORIA DE IND, COMÉRCIO E TURISMO	Recurso - Cancelamento	284.635,88
001800	13.001	Divisão de Indústria e Comércio	Orçamentária
22.661.00191-012		Barracões Industriais e Equipamentos	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
13	DIRETORIA DE IND, COMÉRCIO E TURISMO	Recurso - Cancelamento	250.000,00
001800	13.001	Divisão de Indústria e Comércio	Orçamentária
22.661.00191-012		Barracões Industriais e Equipamentos	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	

0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta do cancelamento das seguintes dotações:

07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	195.000,00
000530	07.001 Departamento de Administração	Cancelamento
04.122.00052-011	Serviços Administrativos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	50.000,00
001050	10.001 Ensino Fundamental	Cancelamento
12.361.00152-032	Manutenção do Ensino	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	181.909,88
001610	12.001 Departamento Rodoviário	Cancelamento
26.782.00112-045	Manutenção da Divisão de Viação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	250.000,00
001660	12.003 Departamento de Serviços Urbanos	Cancelamento
15.451.00121-007	Pavimentação em vias públicas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês  
de junho do ano de dois mil e onze, 47º ano de  
emancipação.**

**Leila da Rocha  
Prefeita**